



**EDITAL Nº 006-2, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**RETIFICAÇÃO** de Resultado Preliminar, Edital nº 005-2/2023, do Processo Seletivo Simplificado **UNIFICADO** para diversas Secretarias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº. 1.959, de 21 de março de 2019, nº. 1.956, de 10 de março de 2019, nº 1.843, de 21 de julho de 2021, nº. 1.708, de 14 de junho de 2019 e nº. 1.576, de 29 de dezembro de 2016, e Lei complementar nº 395, de 10 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação e correção do Edital nº 005-2/2023 de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO, após análise da Avaliação Curricular apresentada à COMISSÃO ORGANIZADORA do certame do Processo Seletivo, conforme a seguir:

I – Retificar, corrigir e/ou incluir situação de candidatos após revisão de avaliações, em virtude de lapso de lançamento, passando a vigorar as situações dos candidatos conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Função	N1	N2	N3	N4	N5	NP
20230328084809	ADRIANO MARQUES DE SOUSA	GARI	40	10	0	0	-	50

II – Ficam mantidas as demais notas contidas nos Anexos do Edital nº 005-2/2023, permanecendo inalteradas as situações dos demais inscritos.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 13 de abril de 2023.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021